



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**MEMO. 103/2018 - DEN - Campus Santa Maria da Boa Vista**

Santa Maria da Boa Vista, 15 de Outubro de 2018.

**Da: Departamento de Ensino**

**Para: Direção de Administração e Planejamento**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

GRUPO 01: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
<b>Justificativa</b>				
Sabemos da suma importância do Setor de saúde ter uma equipe preparada e habitada para prestar os primeiros socorros e demais serviços em tempo hábito com maior eficácia para o usuário, no entanto isso não será possível caso esta equipe não tenha um aporte de equipamentos necessários a realização de seus serviços. Com esse intuito, a lista de equipamentos adicionada, comporá os equipamento do setor dando maior condições de trabalho aos profissionais durante suporte a vida.				
<b>Itens</b>				
<b>Item:</b>	1	<b>Objeto:</b>	POLTRONA HOSPITALAR	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
Por dia são atendidos uma média de 7 alunos, e 01 desses alunos são atendidos e ficam em observação na poltrona hospitalar durante anamnese e/ou conduta e atendimentos do setor.				
<b>Item:</b>	2	<b>Objeto:</b>	MESA TIPO MAYO	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
01 unidade deste material permanente com prazo de validade indeterminado satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Este item vai ser necessário para a realização de curativos, conforme normas da ANVISA. Tendo em vista a realização de pelo menos 01 procedimento por dia é fundamental a aquisição desta.				
<b>Item:</b>	3	<b>Objeto:</b>	CARRINHO TIPO 01	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

01 unidade deste material permanente satisfaz a necessidade do setor de Assistência à Saúde até a deterioração natural do item. Necessário para acondicionamento de materiais de saúde do setor.				
<b>Item:</b>	4	<b>Objeto:</b>	SUPORTE TIPO 01	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
Solicitamos 01 unidade deste material permanente até a deterioração natural do item, tendo em vista o uso frequente e em algumas situações específicas de saúde para administração de medicação prescrita pelo profissional médico				
<b>Item:</b>	5	<b>Objeto:</b>	SUPORTE TIPO 02	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
Com a busca de estudantes cada vez maior por nosso campus, nossas campanhas de saúde crescem o número de adeptos a cada ano, tornando grande os número de perfurocortantes a serem descartados, faz-se necessário um suporte para manter a caixa em local adequado evitando assim acidentes de trabalho. 01 unidade deste material satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Obrigatório para o acondicionamento da caixa de perfuro cortante conforme NR da ANVISA.				
<b>Item:</b>	6	<b>Objeto:</b>	CARRINHO TIPO 02	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
01 unidade deste material permanente com prazo de validade indeterminado satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Considerando que o Campus Santa Maria da Boa Vista está localizado em zona rural, distante da zona urbana e sem serviço de telefonia nem instituições de apoio (SAMU, CORPO DE BOMBEIROS)				
<b>Item:</b>	8	<b>Objeto:</b>	DESTRUIDOR DE AGULHAS	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
01 equipamento permanente satisfaz a demanda do setor de saúde até a deterioração do mesmo. Equipamento obrigatório conforme a lei número 9.273, de maio de 1996. Essencial para o tratamento prévio de descarte de agulhas no uso da rotina ambulatorial.				
<b>Item:</b>	10	<b>Objeto:</b>	ANDADOR	<b>Qtd:</b> 2
<b>Memória de Cálculo</b>				



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Memória de calculo - 02 unidades deste material permanente é suficiente para a demanda do setor de saúde (01 unidade) e do NAPNE (01 unidade) do Campus Santa Maria da Boa Vista. Material tipo Órtese necessário para o atendimento e suporte ao paciente com deambulação prejudicada. Esta deambulação acontece geralmente em jogos escolares e no Campus há previsão de pelo menos 02 eventos de jogos escolares.					
<b>Item:</b>	12	<b>Objeto:</b>	MULETA	<b>Qtd:</b>	4
<b>Memória de Cálculo</b>					
Memória de calculo: 04 unidades deste material permanente é suficiente para a demanda do setor de saúde (02 unidade) e do NAPNE (02 unidade) do Campus Santa Maria da Boa Vista. Material tipo Órtese necessário para o atendimento e suporte ao paciente em situação de limitação de locomoção.					
<b>Item:</b>	13	<b>Objeto:</b>	BANCO	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
Indispensável em procedimentos aos quais o profissional deverá sentar-se ao lado do usuário, de forma a realizar seu serviço em posição anatomicamente correta. ex. Coleta de material ginecológico para exames.					
<b>Item:</b>	14	<b>Objeto:</b>	EBULIDOR	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
Com a demanda de dismenorreia dentre nossas alunas é realizado no setor muitas compressas para alívio da dor. Com o Ebulidor poderemos aquecer a água no próprio setor de forma rápida e eficaz.					
<b>Item:</b>	20	<b>Objeto:</b>	TÁBUA DE MASSAGEM	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
É importante que o setor tenha uma tábua de massagem cardíaca para o caso de possíveis emergências, visto que estamos a alguns quilômetros do hospital mais próximo de no caso de uma ocorrência nesse nível a intervenção e conduta imediata, faz toda diferença para sobrevivência do usuário. Portanto, é de extrema importância o equipamento supra citado.					
<b>Item:</b>	22	<b>Objeto:</b>	NEBULIZADOR	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					

*Assinatura*



Nossos alunos são frequentemente acometidos por gripes e resfriado ficando com dificuldade respiratória e congestão nasal, a presença do Nebulizador no setor será de grande importância no suporte durante conduta e atendimentos.				
<b>Item:</b>	23	<b>Objeto:</b>	ESFIGMOMANÔMETRO	<b>Qtd:</b> 3
<b>Memória de Cálculo</b>				
O Setor tem uma demanda grande de atendimentos a alunos, também realizamos campanhas e acompanhamentos da Pressão arterial de alguns alunos, o setor tem 2 profissionais que poderá realizar atendimentos ao mesmo tempo e o terceiro equipamento ficará reservado para substituição em caso de defeitos dos demais.				
<b>Item:</b>	16	<b>Objeto:</b>	FRIGOBAR	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
Durante as campanhas de vacinação a equipe deixa de armazenar as vacinas no setor por não ter condições de refrigeração adequada para as mesmas, o que seria suprida com a presença do Frigobar. Além de medicações que poderão surgir futuramente e que poderão ser acondicionadas no mesmo, como o caso de insulina para pacientes diabéticos com uso diário, o aluno não precisaria transportar sua medicação todos os dias de casa/escola correndo o risco de danificar ou quebrar, podendo guardar no setor para uso diário e monitorado.				
<b>Item:</b>	7	<b>Objeto:</b>	MONITOR	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
01 unidade deste material permanente com prazo de validade indeterminado satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Equipamento que permite a verificação dos sinais vitais de forma contínua, rápida e contribui para a adequada suporte a vida, considerando que o Campus Santa Maria da Boa Vista está localizado em zona rural, distante da zona urbana e sem serviço de telefonia.				
<b>Item:</b>	9	<b>Objeto:</b>	SOFÁ CAMA	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
01 unidade deste material permanente para compor o ambiente ambulatorial. Necessário para o repouso do enfermo e/ou realização de terapia e pequenos procedimentos.				
<b>Item:</b>	11	<b>Objeto:</b>	BENGALA	<b>Qtd:</b> 2
<b>Memória de Cálculo</b>				



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Memória de calculo - 02 unidades deste material permanente é suficiente para a demanda do setor de saúde (01 unidade) e do NAPNE (01 unidade) do Campus Santa Maria da Boa Vista. Material tipo Órtese necessário para o atendimento e suporte ao paciente com deambulação prejudicada.					
<b>Item:</b>	15	<b>Objeto:</b>	CADEIRA	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
01 unidade deste material permanente com prazo de validade indeterminado satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Considerando que o campus está localizado na zona rural às margens da PE com possibilidades de acidentes ao entorno do campus. Este item é necessário para auxiliar na higiene e socorro as vitimas. 01 unidade para uso de rotina e reserva.					
<b>Item:</b>	17	<b>Objeto:</b>	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 01	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
01 unidade deste material permanente para compor o mobiliário ambulatorial visando o acondicionamento adequado de materiais e suporte nos pequenos procedimentos.					
<b>Item:</b>	18	<b>Objeto:</b>	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 02	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
01 unidade deste material permanente satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item, o qual é obrigatório para o armazenamento de medicações controladas as quais dispomos no Campus na apresentação injetável para ser aplicado em casos de urgência e emergência.					
<b>Item:</b>	19	<b>Objeto:</b>	CARRINHO TIPO 03	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
Solicitamos 01 unidade deste material permanente para a guarda de medicamentos em geral. 01 unidade satisfaz a demanda atual de guarda de medicamentos. De acordo com normas do Ministério da Saúde.					
<b>Item:</b>	24	<b>Objeto:</b>	REANIMADOR	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

01 unidade deste material permanente com prazo de validade indeterminado satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Unidade para uso rotineiro na assistência ventilatória ao paciente e para utilização em eventos externos ao Campus.

<b>Item:</b>	25	<b>Objeto:</b>	ARMÁRIO VITRINE	<b>Qtd:</b>	2
--------------	----	----------------	-----------------	-------------	---

**Memória de Cálculo**

02 unidades deste material permanente satisfaz a necessidade do serviço ambulatorial até a deterioração natural do item. Necessário para a guarda de medicamentos e itens de saúde como materiais e equipamentos para curativos. De acordo com as normas do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Liliam Camilo Sousa Holanda  
Departamento de Ensino

Liliam Camilo Sousa Holanda  
Chefe do Departamento de Ensino  
Porta DOU 13/2018 / Mat. SIAPE 1760677  
IF Sertão-PE - Campus Santa Mª da Boa Vista